



EDITAL

Proc: 16-7/2026

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova: -----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários do edifício sito na Rua do Outeiro- Cácmes, **Freguesia de Sazes do Lorvão** que: -----

Por despacho, datado de 18/02/2026, foi determinado para no prazo de **5 dias uteis**, executar(em) as obras identificadas constantes do processo nº 16-7/2026, a seguir transcritas: -----

“No prazo de 5 dias, proceder à demolição total do edifício dado o perigo eminente de derrocada, tendo já ruído parcialmente, pelo que constitui uma ameaça para os utilizadores da via pública, podendo pôr em causa a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 89.º e n.º 8 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor.” -----

“Encaminhar para vazadouro licenciado, após triagem, os entulhos resultantes da demolição.” -----

“A parede meeira, deve ser objeto de impermeabilização e reboco adequado à alvenaria de pedra.” -----

“As águas pluviais devem ser devidamente encaminhadas.” -----

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão e no imóvel em causa. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, 24 de fevereiro de 2026. --

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra